

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 125/2013

Data: 01 de outubro de 2.013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "**a**", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tendo em vista o protocolo de nº 1886 de 30/09/2013.

RESOLVE

Art. 1°. – Exonerar a pedido o servidor <u>EDWIN PAWLAK</u>, brasileiro, solteiro, portador do CIRG n° 9.706.547-0 e inscrito no CPF sob o n°. 081.229.949-38, residente e domiciliada a Rua Quintino Bocaiúva, 483 – Vila Bancária, em Campo Largo, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia o vencimento mensal correspondente a Classe "A", do Nível "I", da Tabela 2, do Anexo II, da Lei n°. 2256, de 13.12.10, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir de 01/10/2013.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 01 de outubro de 2013.

Presidente